

DATA DA LEITURA:		13/03/2026		ORGÃO:		Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE/PE					
CODIGO		ID 15927		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 0037/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0026/2026					
ABERTURA		18/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:10		VALIDA.PROP.		12 MESES					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, PRAZO 24 HORAS (SISTEMA)					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			5.2.2.1.5.	MEDICAMENTO GENERICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA				
13.2.10	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 175.842,7479	X				
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.7. / 12.7 i)	Apresentar a isenção ICMS nº 87/02 e nº 54/09	PROPOSTA				
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			12.12	AMOSTRAS (PRAZO 03 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ				
13.3.3	FGTS	X			12.1.1	PARECER TÉCNICO (PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ				
13.3.2	INSS	X			12.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			TR 3.2.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, DCB OU DCI E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
13.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 c) / 13.4.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	anvisa e dou	X			
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL					
					12.3 d) / 13.4.2	notificação simplificada + cópia do rótulo	se for o caso	X			
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II - PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
13.3.9	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO				TR 3.2.13.	Nº DO ITEM NO CBPF					
	CERT. CONTADOR CRC				TR 3.2.9.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
13.5.1.1 (180 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgr à nulos e p ó s) dever à o ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisteres ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA	UNITARIZADOS				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 3.2.13.	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO				TR 3.2.13.	A proposta dever à incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FARMACO, conforme Denominação Comum Brasileira, apresentação, forma farmacêutica, fabricante e a marca do produto Quando for o caso, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, bem como o número do registro expedido pela ANVISA/MS;	PROPOSTA				
					TR 3.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
13.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 a) b)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
13.2.8	AFE COMUM - ANVISA	X			12.7 h)	BULA	X	X			
13.2.8	AFE COMUM - DOU	X			13.4.3	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP	PROPOSTA				
13.4.5	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 1.3.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X			
13.4.5	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.7.6	CÓDIGO CATMAT/E-FISCO	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA					NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP.			X		
13.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE/PE					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					6.2. A licitante dever à especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.					
13.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
13.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				12.8 Considerar-se-à indicio de inexecuibilidade de proposta valores inferiores a 50%					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poder ào ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 11.2. A licitante classificadã provisoriamente em primeiro lugar ser à convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos dever ào ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.3.6.1	CADFOR	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				13.6		CARTA CREDENCIAMENTO				
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO				X		DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						12.7 Ser ào desclassificadas as propostas que: a) não obedecã às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçã com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociaçã de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contrataçã, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.12 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneraçã. h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicaçã do Coeficiente de Adequaçã de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulaçã do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; i) não observem a desoneraçã do ICMS quando se tratar de hipòtese enquadrada na isençã prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mail: licitacaoprocape@upe.br; Fone: (81) 3181-7120				
ENVELOPE HAB.	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE/PE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				